

# EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/ME nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520 - *Companhia Aberta*

## Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração Realizada em 13 de Maio de 2024

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 13 de maio de 2024, às 09:00 horas, na sede da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, Bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada na forma do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rodrigo Geraldi Arruy** e secretariados pela Sra. **Mariana Senna Sant'Anna**. **4. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao 1º trimestre do ano de 2024; **(ii)** a declaração e distribuição de dividendos intercalares e complementares, cuja ratificação será objeto da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024; e **(iii)** a autorização para os administradores da Companhia ou quaisquer dos seus legítimos procuradores, tomarem as devidas providências para assinatura de todos os documentos necessários para efetivar os itens anteriores, caso aprovados. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração em exercício, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1.** Aprovam as Demonstrações Financeiras Trimestrais, individuais e consolidadas, das operações da Companhia e de suas controladas, direta e indiretamente, relativas ao 1º trimestre de ano de 2024, conforme recomendação do Comitê de Auditoria da Companhia. **5.2.** Aprovam, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, a declaração e a distribuição de dividendos no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), sendo: **(i)** dividendos intercalares no montante de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com base no lucro líquido apurado no balanço do 1º trimestre de 2024; e **(ii)** dividendos complementares no montante de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), com base no saldo acumulado do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, nos termos do Artigo 20, inciso XVI, e Artigo 35, ambos do Estatuto Social da Companhia. **5.2.1.** Em razão da aprovação dos dividendos, nos termos do item 5.2. acima, o valor total dos dividendos distribuídos, representa, nesta data, o valor de R\$ 0,50289913 por ação ordinária de emissão da Companhia excetuadas as ações mantidas em tesouraria. **5.2.2.** Terão direito aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia na data base de 16 de maio de 2024, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive. **5.2.3.** As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-dividendos*, a partir de 17 de maio de 2024, inclusive. **5.2.4.** Ambos os dividendos declarados, intercalares e complementares, serão pagos, em moeda corrente nacional, em parcela única, no dia 27 de maio de 2024, sem incidência de qualquer atualização monetária, por intermédio do Banco Itaú, instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia. **5.2.5.** A Companhia comunicará a declaração e distribuição dos dividendos e os procedimentos para o pagamento, por meio de Aviso aos Acionistas, a ser enviado nesta data. **5.3.** A autorização aos administradores da Companhia ou a quaisquer dos seus legítimos procuradores, para praticarem todos e quaisquer atos necessários para a efetivação das deliberações acima aprovadas. **6. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy, Presidente, e Mariana Senna Sant'Anna, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Rodrigo Geraldi Arruy, Guibson Zaffari, Leandro Melnick, André Ferreira Martins Assumpção e Andréia de Sousa Ramos Vettorazzo. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo/SP, 13 de maio de 2024. **Mariana Senna Sant'Anna** - Secretária. JUCESP nº 227.015/24-1 em 20.06.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>